

ESCOLA RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um às 09:30(nove horas e trinta minutos), em uma das dependências da Escola RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO., situada na Rua professor Ribamar nº 83 – Bairro Raimundo Melo, neste município de Rio Branco/Ac., reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01/2021, publicado no D.O.E. Nº 13.097 de 30/07/2021 estando presentes os membros MARIA DOS SANTOS BEZERRA BARRETO SILVA, MARIA DE SOUSA ALVES e GENEILSE DO NASCIMENTO ALVES, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 01/2021 – regime de menor preço por item**, objetivando a *aquisição de material* (didático, pedagógico, equipamentos e mobiliários) para fortalecer as atividades da escola RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO, no município de Rio Branco-Acre, conforme solicitação da comissão permanente, através do Convite nº 01/2021 Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: J.S CORDEIRO, G.O. LIMA EMPREENDIMENTOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, G.C DE OLIVEIRA, VALE&LEAL LTDA-ME Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou **HABILITADAS** as empresas J.S CORDEIRO, G.O. LIMA EMPREENDIMENTOS REPRESENTAÇÕES EIRELI e VALE&LEAL LTDA-ME, sendo **DESABILITADA** a empresa G.C DE OLIVEIRA que em seu atestado de capacidade técnica expedido pela secretaria de saúde de Xapuri, afirma estar apta para atender as necessidades de gêneros alimentícios e materiais de expediente. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Documentação” dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos presentes. Isto feito, foi concedido espaço para possíveis impugnações e não houve manifestação a respeito. Após análise da documentação, a comissão julgou habilitadas as empresas acima citadas. Continuando, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes “Proposta de Preços” das empresas concorrentes, dispondo-as para a apreciação, conferência e análise dos demais membros da Comissão presente. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias, a Comissão registrou os valores cotados e apresentados, no **Mapa Comparativo de Preços, classificado por item, parte integrante desta ata**, para apreciação e demais providências.

**ESCOLA RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO
ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, **Geneilse do Nascimento Alves**, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão presente.
